

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação - MESTRADO

Número do edital: 2/2021

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Colegiado de Colegiado de Nutrição , Rita de Cassia Ribeiro , faz saber que, no período de 30/09/2021 a 07/10/2021 , de 08:00:00 às 18:00:00 horas, o(a) e-mail: colgradnutufmg@gmail.com receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa
Monitoramento dos Ensinos Remoto e Híbrido Emergenciais do Curso de Nutrição	1	R\$ 375.00

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.3. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.4. Perfil do candidato:

Ser aluno do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde, do Departamento de Nutrição, UFMG.

Ter habilidades para trabalhar em equipe.

Ter habilidades para trabalhar com banco de dados e programas de análise de dados.

Possuir habilidades para trabalhar com edição de imagens e figuras e na elaboração de fluxogramas.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- b) Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- c) Comprovante de matrícula,

d) Histórico Escolar,
Carta de interesse (no máximo meia página)

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 7

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Entrevista em ambiente virtual, histórico escolar (da pós-graduação), carta de interesse.

5.3. A seleção será realizada em: 08/10/2021 às 14:30:00

5.4. Local da Seleção: Ambiente virtual (o link será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição)

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 11/10/2021

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email colgradnutufmg@gmail.com e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 3 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.

8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 19 de Dezembro de 2021, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2021.

Rita de Cassia Ribeiro
Coordenadora do Colegiado de Graduação em Nutrição.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação